

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 01/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009

(Contém 08 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 01/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,30 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	3
= SUGESTÕES DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO SOUSA=	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= <i>BALANCETE</i> =	3
= EXPEDIENTE DIVERSO =	4
= COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CIM ALTO MINHO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA – RATIFICAÇÃO =	4
= ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA =	4
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	5
= BOLSAS DE ESTUDO CANDIDATURA 2008/09=	5
= RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO NA RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA =	7
= CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS =	7
= FUNDOS DE MANEIO =	8
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	8
= ENCERRAMENTO =	8



= ABERTURA =

----- No dia doze do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= SUGESTÕES DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO SOUSA=

----- O Vereador José Augusto Sousa sugeriu que fossem colocados mais contentores de lixo, em locais onde são insuficientes, nomeadamente nos lugares de Vilares e Vencemal, Bico.-----

----- Questionou para quando a permissão de ultrapassagem na Avenida de Cenon, no sentido ascendente.-----

----- O Presidente da Câmara informou que esta já tinha sido solicitada e aguardava a sua execução.-----

----- Interrogou qual a causa do mini-campo desportivo sito na Av. Cónego Bernardo Chouzal estar sem utilização.-----

----- O Presidente esclareceu que aguardava a execução de uma vedação e esta já estava adjudicada a um empreiteiro.-----

----- Solicitou a reparação da estrada municipal entre Bico e Parada.-----

----- O Presidente informou que já estava prevista a recuperação dessa via, para o ano corrente, aguardando-se o resultado de uma candidatura.-----

----- Sugeriu também que toda a capacidade financeira da Câmara Municipal fosse aplicada em pequenas obras espalhadas pelo concelho.-----

----- O Presidente referiu que as obras a avançar no corrente ano seriam as creches, escolas e saneamento básico.-----

----- Por último o Vereador referiu que nas obras, lançadas a concurso ou em execução, fosse inserido um factor positivo de diferenciação positiva para as empresas que garantam a mão-de-obra de Paredes de Coura, nessas obras.-----

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 27 da reunião ordinária de 29-12-2008, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-01-07 que acusava os seguintes saldos:-----

Em cofre na Tesouraria – oito mil duzentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos.-----

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: cinquenta e dois mil trezentos e noventa euros e dez cêntimos.-----

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;...

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cações diversas: vinte e três mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos;-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;
- Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósitos: cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;.....
- Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;
- Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos.
- Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: trinta e sete mil e catorze euros e sessenta e seis cêntimos.
- Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: catorze mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos.....
- Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: oitenta e quatro mil duzentos e onze euros e noventa cêntimos.....
- Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos.
- Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: três mil quinhentos e cinco euros e trinta e nove cêntimos.
- Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e trinta e três mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos;
- Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e dez cêntimos;.....
- Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;.....
- Conta n.º 54700062007 - (BES) – quatro mil trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos;
- Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: três mil cento e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos;
- Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: sete mil quinhentos e dois euros e um cêntimo;
- Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: trezentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos.

= EXPEDIENTE DIVERSO =

**= COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CIM ALTO MINHO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA –
RATIFICAÇÃO =**

----- Para efeitos de ratificação de pagamento de comparticipação, foi presente a comunicação da Comunidade Intermunicipal Minho Lima, CIM Alto Minho, com o seguinte teor: *‘Como é do conhecimento de V. Exa. foi aprovado em 22/12/2008 as Grandes Opções e Orçamento da Comunidade Intermunicipal Minho Lima, CIM Alto Minho, para o ano 2008, documento que prevê uma comparticipação financeira dos Municípios nas despesas desta Comunidade.* -----

Nestes termos, e porque se torna necessário fazer face a encargos assumidos pela Comunidade, para o ano de 2008, vimos desta forma solicitar a V. Exa. se digne autorizar o envio, por cheque, do montante de 3 921,00 euros (três mil, novecentos e vinte e um euros), para o referido efeito. -----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a transferência da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal Minho Lima, CIM Alto Minho, no valor de € 3 921,00 (três mil novecentos e vinte e um euros) ‘.**-----

= ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA =

----- Foi presente o edital respeitante às deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal de 12 de Dezembro, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, que se anexa a esta acta como seu documento.-----

----- **‘A Câmara Municipal tomou conhecimento’.** -----



= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= BOLSAS DE ESTUDO CANDIDATURA 2008/09=

----- Foi presente a acta com o seguinte teor: 'O júri de atribuição de bolsas de estudo da Câmara Municipal de Paredes de Coura reuniu, no dia dezassete de Dezembro de dois mil e oito, pelas dezoito horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com a presença Manuel Pinheiro Monteiro, José Cândido Araújo Ribeiro e Vítor Paulo Gomes Pereira de tendo designado Manuel Pinheiro Monteiro como Presidente e Vítor Paulo Gomes Pereira como Secretário. Não estiveram presentes por motivos profissionais os membros do júri Décio Brandão Guerreiro e Manuel António Barbosa Moreira. -----

----- Como primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri apreciou a solicitação das candidaturas de André Barbosa Pereira e de Juliana Maria Prado Braga entradas fora do prazo. O júri entendeu recomendar, a título excepcional, a sua aceitação dado que, no presente ano, a alteração de data de candidatura antecipou em cerca de dois meses o normal período de candidaturas. -----

----- Constatou o júri que cinco candidaturas (Anexo I) correspondem a estudantes a frequentarem instituições de ensino superior no âmbito de Cursos de Especialização Tecnológica. Não tendo estes tipo de cursos, com a duração de um ano, enquadramento no actual regulamento, por conferirem um curso de nível IV e não um grau de licenciatura ou mestrado, entende o júri propor à CM a possibilidade de uma alteração regulamentar por forma a poder vir a abranger este tipo de cursos, pois, o nível de especialização que conferem, consubstancia importantes elementos de formação e de consequente empregabilidade. -----

----- De seguida o júri analisou o valor do montante presumido de custo de estudante no ensino superior, tendo entendido propor que o referido valor se mantenha. -----

----- Com base na proposta apresentada pelo Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal e seguindo o regulamento e os critérios aprovados o júri procedeu a uma avaliação das diversas candidaturas com base nos vários elementos transportados dos 45 processos, sendo 19 candidaturas a renovação de bolsa e 26 novas candidaturas. -----

----- O júri tomou ainda conhecimento que não foi possível ao GAS proceder à análise e consequente proposta de atribuição de bolsa de estudos de duas candidaturas por não terem sido completadas pelos respectivos requerentes. -----

----- Assim, o júri submete à apreciação da CM a seguinte proposta – Anexos II e III – de atribuição de Bolsa de Estudo. -----

----- Nada mais havendo a assinalar, deram-se por encerrados os trabalhos do júri a dezassete de Dezembro de dois mil e oito, dos quais, para constar, lavrei a presente acta-relatório que vai ser assinada pelo presidente do júri, por mim que secretariei e pelos restantes membros do júri. -----

Anexo I

António Manuel da Cunha Silva	310.92
João Victor Fernandes Martins	210.84
José António Fernandes Martins	226.13
Miguel Ângelo Santos Magalhães	299.59
Sérgio da Cunha Dantas	307.42

Anexo II

Bolseiros	Bolsa Cumulada
-----------	----------------



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ana Filipa Sousa Brandão	144.40 €
Ana Luísa Silva Sousa	127.70 €
André Barbosa Pereira	303.38 €
Andreia Alves da Cunha	169.74 €
Carla Judite Fernandes de Araújo	304.95 €
Daniela de Jesus de Sousa Barbosa	234.35 €
Diana Rafaela da Cunha Fernandes	200.61 €
Heber Luís Brandão Morais	117.61 €
Helena Marina Rocha Teixeira	242.54 €
Ivo Edgar Araújo Lopes	188.16 €
João Alberto Loureiro Fernandes	278.00 €
Juliana Maria Prado Braga	126.44 €
Luís Filipe da Rocha Teixeira	247.54 €
Maria Elisabete da Cunha Taveira	204.83 €
Maria Rosa Fernandes de Cunha	200.24 €
Marta Vétia Serra Vaz	119.33 €
Miguel Heitor Alves Cunha	166.57 €
Sandra Isabel Barbosa da Silva	246.87 €
Tiago Patrício Sousa Vieira	276.58 €

Anexo III

Novos Bolseiros	Bolsa Cumulada
Ana Raquel da Silva Nogueira	205.58
André Filipe Silva e Cunha	151.37
Andreia Cristina Barbosa Fernandes	190.98
Andreia Filipa Gomes Lima	204.13
Andreia Nogueira da Silva	87.72
Cláudia Sofia Lima de Carvalho	316.61
Damien Thomas de Sousa Rodrigues	215.51
Diana Emília Pedrosa Brandão	185.83
Guida Sónia Fernandes Dias	11.10
Joana Raquel Brandão Lourenço	199.73



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Joaquim Fernando da Cunha Barbosa	310.81
Jorge Miguel da Rocha e Silva	192.30
Manuela Cristina Barbosa da Silva	186.78
Maria João Sousa da Cunha	216.30
Miguel Ângelo Santos Magalhães	299.59
Nádia Filipa Viana de Lima	141.18
Ricardo Filipe Oliveira Rodrigues	116.43
Ricardo Miguel Araújo Barbosa	349.02
Sandra do Carmo Almeida de Brito	208.51
Sofia Lajes Carvalho	272.55

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, homologar a acta do Júri das Bolsas de Estudo, informar todos os candidatos do resultado da candidatura, bem como do montante que, presumivelmente e de acordo com o cálculo prévio, irão receber.** -----

----- **Foi também deliberado autorizar a alteração regulamentar, proposta pelo júri, na acta supra, de forma a abranger os cursos de nível IV.** -----

----- **Foi ainda deliberado proceder à notificação dos candidatos para cumprimento do estabelecido no n.º 1, do art. 16.º do respectivo regulamento.** -----

= RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO NA RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA =

----- Por lapso, na deliberação de 3-11-2008, foi indicado o Formariz Atlético Clube como entidade para o transporte das crianças para o jardim-de-infância de Formariz, durante o ano lectivo de 2008/2009, quando devia ser apontada a Junta da Freguesia de Formariz.-----

----- Assim, submete-se à aprovação a respectiva a rectificação. -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a rectificação da deliberação e protocolar com a Junta da Freguesia de Formariz o transporte das crianças para o jardim-de-infância de Formariz, no ano lectivo de 2008/2009.** -----

= CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS =

----- Foi presente a seguinte informação júri de apreciação das propostas constituído por Dr.ª Maria da Conceição Gonçalves Alves; Eng.º. José Miguel dos Santos Guerreiro e Dr.ª Teresa Cristina da Costa Ramos.-----

----- *Empréstimo de médio e longo prazos, para pagamento de dívidas a fornecedores, até ao limite de um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos.* -----

----- *De acordo com o relatório técnico de avaliação de propostas anexo, propõe-se que a contratação do presente empréstimo seja efectuada ao Banco Bilbao Viscaya e Argentaria, na sua opção número dois, com taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,85%. Dada a urgência no processo de selecção, foi dispensada a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do art. 103º do Código do Procedimento Administrativo.*-----

----- **"Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contracção de empréstimo bancário, pelo prazo de vinte anos, nas condições apresentadas pelo Banco**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Bilbao Viscaya e Argentaria, no montante de € 1 531 246,91 (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos) e submetê-la à consideração, discussão e votação da Assembleia Municipal”.-----

= FUNDOS DE MANEIO =

----- Criação dos seguintes fundos de maneiio, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência:-----

----- **Presidência – (António Pereira Júnior): € 500,00** (quinhentos euros), destinado a despesas de representação.-----

----- **Divisão de Obras e Serviços – (Eng. José Miguel Guerreiro dos Santos): € 300,00** (trezentos euros), destinado a aquisição de serviços € 250,00, e bens não duradouros: € 50,00.-----

----- **Divisão Administrativa e Financeira – (Ana Clara Ribeiro de Carvalho): € 150,00** (cento e cinquenta euros) destinado € 75,00 para despesas de comunicações; € 25,00 para consumos de secretaria; € 50,00 para aquisição de serviços diversos.-----

----- **Responsável pelo Centro Cultural – (Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues): € 150,00** (cento e cinquenta euros) € 75,00 para aquisição d bens não duradouros e € 75,00 para aquisição de serviços na área cultural.-----

----- **Responsável pela Biblioteca Municipal – (Dr. Aníbal Fernando Rodrigues de Almeida): € 150,00** (cento e cinquenta euros), € 75,00 para aquisição e bens não duradouros e € 75,00 para aquisição de serviços na área cultural.-----

----- **Responsável pelo CEIA – (Eng. Sara Manuela Gonçalves): € 150,00** (cento e cinquenta euros) € 100,00 para a aquisição de bens não duradouros e € 50,00 para consumos de secretaria.-----

----- **‘A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação dos fundos de maneiio atrás referidos, bem como os respectivos valores, para o ano de 2009.**-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----